

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER Nº. 01/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h:00min (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, situada na Rua Beira Rio nº 747 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e quatro (2024), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

- A receita total de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024 foi de R\$ 23.351.785,27 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
- A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024 foi de R\$ 6.232.361,76 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
- A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2024 foi de R\$ 2.064.622,87 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).
- O total das despesas para efeito de cálculo, com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024 foi de R\$ 4.167.738,89 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita total de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2024 chegou a 17,85%.
- O município aplicou um percentual de 2,85%, ou seja, o valor de R\$ 664.971,10 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos) acima do limite constitucional. O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2024 seria de R\$ 3.502.767,79 (três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), e o município aplicou o valor de R\$ 4.167.738,89 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e quatro (2024).




**SANTIAGO DO SUL (SC), 26 de fevereiro de 2025.**



Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:**

Nome: <u>Aracina Franga</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Dulce Comaetio</u>	Assinatura: _____
Nome: <u>Edes C. Nereinski</u>	Assinatura: _____
Nome: <u>Admiria Barretto</u>	Assinatura: _____
Nome: <u>Alderson</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: <u>Adriano Petilli</u>	Assinatura: <u></u>
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____